



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"

Estado de São Paulo

000277

DECRETO - Nº.139, DE 1 DE JULHO DE 1985

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA, Prefeito do Município de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e, considerando o disposto na Lei Orçamentária nº 55, de 11/11/84, artigo 4º, item II,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 68.700.000 (sessenta e oito milhões e setenta e sete mil cruzeiros), para reforçar os itens da dotação orçamentária, conforme segue:

Manutenção da Administração Geral	
132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 38.500.000
Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	
132 - Outros Serviços e Encargos :.....	Cr\$ 12.200.000
Desenvolvimento dos Esportes, Turismo, Cultura e Lazer	
132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 5.500.000
Manutenção da Saúde, Promoção e Assistência Comunitária	
132 - Outros Serviços e Encargos:.....	Cr\$ 12.500.000
TOTAL: ..Cr\$ <u>68.700.000</u>	

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 1 de julho de 1985

J. Bertola
JOSÉ FERNANDES BÉRTOLA
Prefeito Municipal



93083

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

"A MINA DO VALE"
Estado de São Paulo

DECRETO-Nº.139, DE 1 DE JULHO DE 1985

000278

FLS.02

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 01 de julho de 1985.

Laura

Laura de Souza Lara

Serviço de Administração